



Câmara Municipal de Duas Barras
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Resolução nº745 de 22 de outubro de 2012.

**Altera o Regimento da Câmara
Municipal de Duas Barras e dá
outras providências.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

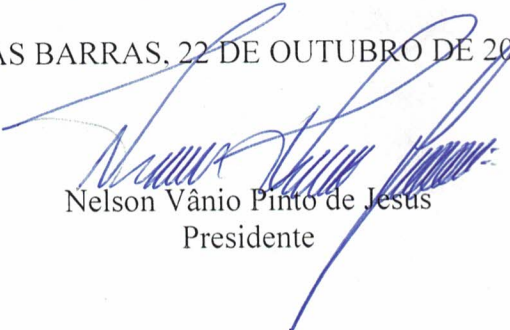
Art.1º- O artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.135. As reuniões ordinárias serão realizadas as segundas e quintas-feiras, a partir das 20:00 horas”.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

DUAS BARRAS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.


Nelson Vânio Pinto de Jesus
Presidente